INDICAÇÃO Nº 135/2018

Implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Pedro Álvares Cabral.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Pedro Álvares Cabral.

Considerando que o cruzamento é de grande fluxo de veículos e pedestres, existe uma dificuldade muito grande na travessia destas Avenidas por parte de veículos e pedestres que por ali transitam, utilizando o referido cruzamento.

Além de que nos últimos meses foram registrados diversos acidentes, de forma que se faz necessária a implantação de semáforo na localidade. Também há de se falar que os moradores e empresários daquela localidade, procuraram este gabinete, a fim de que este Vereador possa interceder junto ao Executivo Municipal uma medida de urgência para sanar o problema.

Acredita-se que a implantação de semáforo possa, de forma significativa, auxiliar nos momentos de maior fluxo, tido como horários de picos, contribuindo assim para a segurança de pedestres e motoristas.

SALA DAS SESSÕES, 28 de fevereiro de 2018.

VALTENCIR CARECA